ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2443, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA DE RUA SÃO SEBASTIÃO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - é dada a denominação de Rua "SÃO SEBASTIÃO" a uma artéria da cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se entre as terras do Aeroporto Federal e Chácara No 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a Chácara No 98, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.